

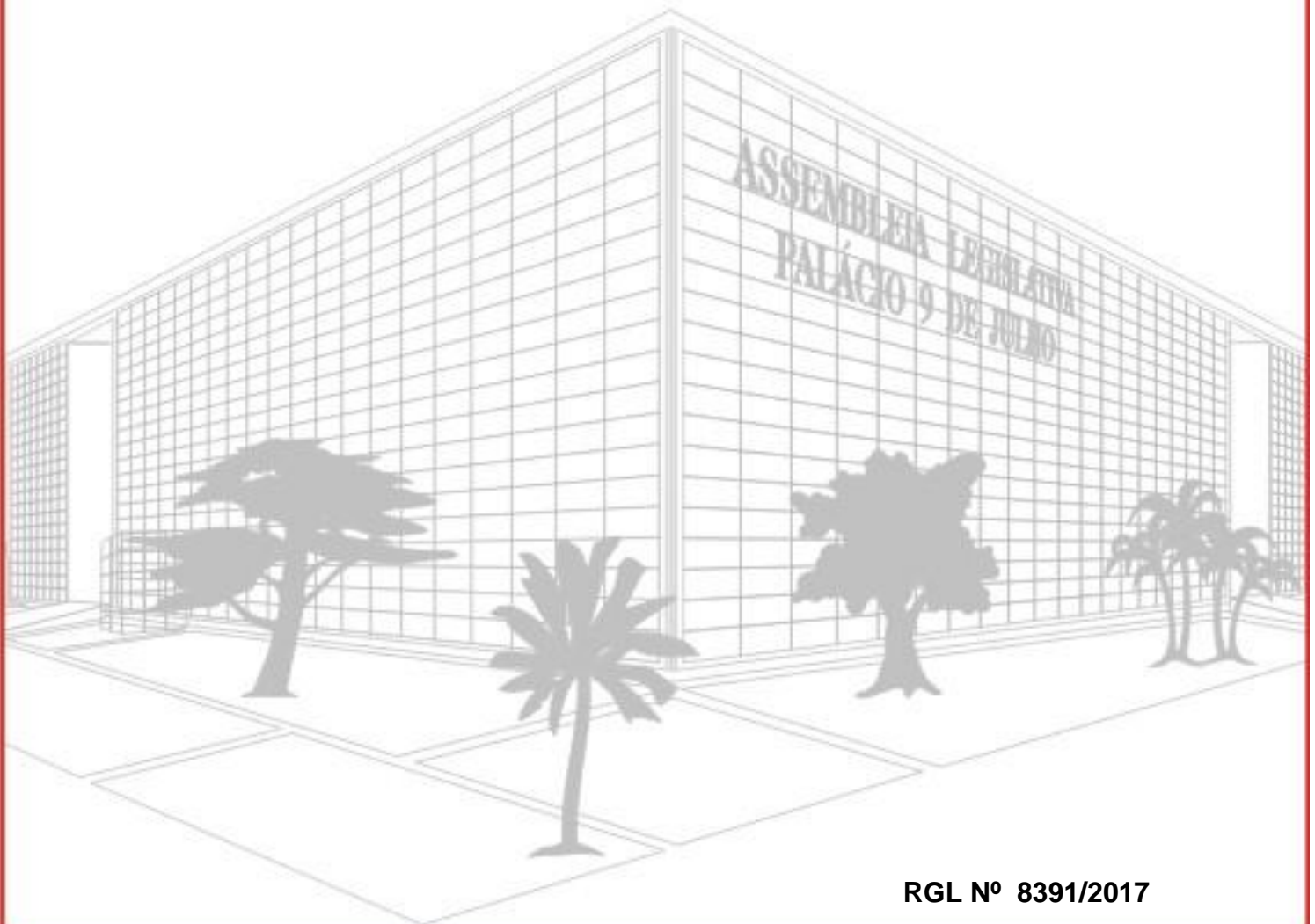


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3902, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a Prefeitura de Ipaussu atender despesas de custeio.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 8391/2017



INDICAÇÃO Nº 3902, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Saúde a liberação de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a Prefeitura de Ipaussu atender despesas de custeio.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca atender a solicitação do Vereador, Vinícius José Pedraci, considerando a dificuldade financeira do município quanto a baixa arrecadação de Receita Corrente e a demanda por serviços nas unidades de saúde.

O vereador informa que a situação financeira do município é bem difícil e torna-se urgente o alcance de recursos do Estado para atender essa demanda. Destaca que o município de Ipaussu está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que evidencia baixo nível de riqueza e a impossibilidade da administração realizar as aquisições com recursos próprios.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) Ed Thomas